



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Page 012

000931/2025



PORTARIA Nº 4125, de 17 de abril de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **ROBERTA ARRIVABENO**, para atuar como Fiscal da contratação, firmada entre o Município de Marilândia e as empresas: **LEONARDO CAETANO LTDA - CNPJ: 08.936.394/0001-04** e **JOELZA BOLDRINI CRISTO FERRARI ME - CNPJ: 04.101.779/0001-92**, conforme processo nº 931/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 17 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122,***,***-** Data: 17/04/2025 10:33:15

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 17/04/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073,***,***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
17/04/2025 11:29:49

**Ciência do Fiscal do
Contrato**

Assinado por ROBERTA
ARRIVABENO 084,***,***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
17/04/2025 10:18:55

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 17/04/2025

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 17/04/2025
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Portaria Nº 004125/2025